

Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	4
7.	CONTROLE DE REGISTROS	10
8.	ANEXOS	10
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	11

1.0BJETIVO

Estabelecer os procedimentos para os processos de recebimento, expedição e devolução de materiais do Grupo CPFL.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Este procedimento é aplicável às distribuidoras do Grupo CPFL Energia:

- Paulista
- Piratininga
- Santa Cruz
- RGE

2.2. Área

Áreas que devem tomar ciência do documento:

- Gerência de Serviços de Suprimentos;
- Gerência Qualificação Materiais e Fornecedores;
- Gerência Serviços Programação e Qualificação Materiais;
- Gerência de Serviços de Recuperação de Energia;
- Operador Logístico;
- Empreiteiras CCM / STC;
- Estações Avançadas EA's.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	1 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

Interno

3. DEFINIÇÕES

MATERIAL

Definição genérica que engloba equipamentos, componentes, acessórios, instrumentos, ferramentas, sobressalentes, matérias-primas, produtos acabados e materiais em geral, considerados como itens de suprimento das empresas do Grupo CPFL.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CD)

Local onde são armazenados os materiais adquiridos de fornecedores e distribuídos aos depósitos conforme necessidades.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AVANÇADOS (EA's)

Local situado nas Estações Avançadas (EA`s) onde ocorre o armazenamento dos materiais que são utilizados pelos eletricistas das para realização de obras de emergência e manutenção.

EMPREITEIRAS

Responsáveis pela execução de obras de CCM (Construção e Manutenção da rede de Distribuição), STC (Serviços Técnicos Comerciais) e DRSE (Recuperação de Perdas Comerciais). Cada empreiteira possui almoxarifado padronizado e um serviço remoto de acesso ao sistema SAP ECC e SAP CCS para gestão do estoque local.

MATERIAL FONTE EXTERNA - ENTREGA DESCENTRALIZADA

Material cuja entrega é realizada diretamente pelos fornecedores nos Centros de Distribuição Avançados – EA's (Estações Avançadas) e Empreiteiras, sem intervenção do Operador Logístico.

MATERIAL FONTE INTERNA – ENTREGA CENTRALIZADA

Material cuja entrega é realizada pelo fornecedor no Centro de Distribuição para posteriormente ser entregue nos EA's e Empreiteiras através do Operador Logístico.

MRP

Sistema de planejamento das necessidades de materiais do sistema SAP ECC, baseado em parâmetros pré-configurados e previsão de consumo, que controla as necessidades de materiais e equipamentos.

ORDEM DE ENTREGA (ZP)

Documento criado no sistema SAP ECC vinculado a um contrato existente que autoriza o fornecedor a entregar material conforme requisitado.

CROSSDOCKING

Sistema de distribuição no qual a mercadoria recebida, em um armazém ou Centro de Distribuição, não é estocada, mas sim imediatamente preparada para o carregamento da entrega em outro ponto.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Governança de Documentos Gerenciais nº 0;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	2 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento: Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

Interno

- Planejamento Controle e Distribuição de Materiais nº 5447;
- Inspeção de materiais nº 5480;
- Planejamento de Materiais nº 16235;
- Saneamento de Materiais nº 5163;
- Política Anticorrupção nº 16027;
- Código de Ética e Conduta Empresarial da CPFL Energia;
- Amostras para Inspeção nº 18262;
- Relatório de Não Conformidade nº 18263.

5.RESPONSABILIDADES

5.1. Operações Logísticas

• Solicitar coleta reversa para o Operador Logístico Direto

5.2. Operador Logístico Direto

- Disponibilizar Portal para Agendamento de Entregas
- Abertura de chamado para solicitar NF de Devolução
- Realizar atendimento da demanda dos depósitos
- Realizar coletas de material bom e garantia nas bases (EA e CCM)
- Realizar entrada das notas de frete reverso (material bom e garantia)
- Fazer a Gestão do Trânsito direto e reverso

5.3. Operador Logístico Reverso

- Realizar coleta Reversa
- Realizar o aceite dos pedidos coletados

5.4. Bases (CCM, EA, STC)

- Abertura de chamado de coleta de materiais de RIMED
- Realizar a saída do material do seu depósito para devolver para o CD
- Realizar a entrada dos materiais recebidos de fonte interna e externa
- Realizar abertura de chamado de divergência de entregas (fonte interna)

5.5. Laboratório de Qualidade

- Inspecionar materiais
- Solicitar Boletim de Inspeção quando não estiver acompanhado da Nota Fiscal

5.6. Contas a Pagar

Emitir Nota Fiscal de Devolução

5.7. Planejamento Operacional

- Agendar entrega no Portal de Agendamento
- Enviar RNC para o Fornecedor
- Agendar a retirada de material reprovado no CD para o fornecedor
- Realizar tratativas de divergências de entrega descentralizada

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	3 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

6.REGRAS BÁSICAS

6.1. PROCESSO DE RECEBIMENTO NO OPERADOR LOGÍSTICO - CD

Para toda entrega no CD deverá ocorrer um agendamento prévio via Portal. Não havendo agenda na data solicitada, poderá ser solicitado um encaixe, cuja autorização está vinculada à disponibilidade do Operador Logístico.

Os materiais denominados fonte interna são entregues pelos fornecedores no CD para posteriormente serem expedidos para as EA's e empreiteiras através do Operador Logístico.

No recebimento o motorista do caminhão se identifica na portaria do CD e é verificado se ele e ajudantes possuem EPI's. Neste momento, recebem a orientação sobre a obrigatoriedade do uso de tais equipamentos em suas atividades dentro das dependências do CD. O motorista é orientado a levar a nota fiscal para o responsável pelo recebimento para fazer a validação.

O conferente do recebimento do Operador Logístico recebe a nota fiscal das mercadorias e encaminha ao responsável pelo processamento fiscal, que por sua vez realiza a busca da ordem de entrega ou pedido de compra no sistema SAP ECC, conferindo as quantidades e sua devida aprovação para recebimento.

A conferência de valores, preços unitários e imposto é realizada através do Portal de Notas Fiscais (transação ZMM0251) e ocorre através da validação dos arquivos XML's enviados pelos fornecedores para o e-mail nfefiscal@cpfl.com.br.

O Assistente de Tarefas do Operador Logístico verifica o Portal de Notas Fiscais e transação ME23N do SAP ECC e se a NF-e não apresentar divergência o descarregamento é autorizado e acompanhado pelo conferente, que realizará a conferência física dos dados da nota fiscal confrontando com o material recebido.

O Assistente de Tarefas do Operador Logístico deverá realizar a conferência de todos os pontos listados na lista de Ações do Recebimento. Se algum dos pontos apresentar inconsistência deverá ser seguida a orientação da IT. Se for recusado o recebimento, o Operador Logístico deve devolver o material na mesma nota fiscal informando que a nota está em desacordo ao pedido, carimbando e assinando o verso da nota fiscal.

Caso as divergências possam ser sanadas, o Analista de Planejamento do Centro de Serviços informa ao Operador Logístico sobre a correção para que este possa seguir com o processamento da Nota Fiscal.

Após as conferências contábeis e físicas e não encontradas divergências, o conferente do Operador Logístico assina o canhoto da nota fiscal e entrega ao motorista.

Após o processo de recebimento físico, o motorista é liberado e a nota fiscal é encaminhada para processamento no sistema. O Operador Logístico efetua o processamento da nota fiscal

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	4 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

no sistema SAP ECC, através da transação MIGO, contabilizando o material nas contas de estoque.

É informado no pedido/ordem de entrega registrado no sistema SAP ECC se o material é inspecionado no laboratório da CPFL ou previamente inspecionado no fornecedor.

Em caso de inspeção no fornecedor, o material deve vir acompanhado do respectivo Boletim de Inspeção emitido pelo responsável que efetuou a verificação nas dependências do fornecedor. Caso o material não esteja acompanhado deste documento, o Operador Logístico contata a Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores para confirmação da liberação e envio do Boletim de Inspeção.

Em caso de inspeção no laboratório, o Operador Logístico direciona uma amostra do material ao laboratório conforme IT Amostra para Inspeção nº 18262.

O material recebido no sistema SAP ECC que possui inspeção no laboratório fica em status de estoque de "Controle de Qualidade" não estando disponível para atendimento até que a liberação seja realizada. Caso os materiais entrem no estoque sem o status de controle de qualidade é necessário que o Operador Logístico realize estorno da entrada de mercadoria e solicite alterações do pedido para o Analista do Planejamento do Centro de Serviços e assim processar nova entrada (MIGO). A nota fiscal fica bloqueada para pagamento até que o material seja liberado pela qualidade.

Os Inspetores de Qualidade realizam a verificação do material no laboratório e aplicam a sua liberação ou reprovação no sistema SAP ECC de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma de Inspeção de Materiais nº 5480.

Após o recebimento do "Boletim de Inspeção" pelo laboratório e o material estando liberado, a própria empresa responsável pela inspeção libera o material alterando o status de controle de qualidade para utilização livre através da Transação QE51N. Após na sequência, a área de processamento de entrada de notas fiscais do Operador Logístico atualiza o status do material no sistema SAP ECC.

Depois de liberado o material o Operador Logístico realiza a guarda dos materiais nas posições de estoque do CD.

6.2. PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NO OPERADOR LOGÍSTICO - CD

Em caso de reprova de material pelo laboratório, o Inspetor realiza a transferência do material no sistema SAP ECC do status de "Controle de Qualidade" para "Bloqueado" evitando atendimentos indevidos. O sistema SAP ECC, automaticamente, mantém o bloqueio do pagamento desta nota fiscal ao fornecedor.

A Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores envia ao fornecedor, cujo material foi reprovado, o formulário de "Notificação de Não Conformidade ao Fornecedor" informando os

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	5 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

dados e motivos da reprova. No mesmo e-mail, o fornecedor é orientado a contatar o Analista do Planejamento do Centro de Serviços para combinar a retirada do material no CD.

O Analista do Planejamento do Centro de Serviços deve solicitar ao fornecedor a data para coleta e os dados da transportadora que realizará a coleta do material no CD. Os dados devem ser enviados ao Analista de Operações Logísticas do Centro de Serviços que deve encaminhar ao Operador Logístico para a abertura do chamado de Solicitação de Nota Fiscal de Devolução no Portal de Serviços.

A área de Contas a Pagar (CAP) realiza as transações de devolução de material no sistema SAP ECC e gera a nota fiscal para que a impressão seja feita pelo Operador Logístico no momento da retirada da mercadoria.

Ao receber o número do documento referente à Nota Fiscal de Devolução, o Operador Logístico deve realizar o movimento de devolução contábil no SAP ECC. Com este movimento o material é debitado da conta de estoque contábil da CPFL e creditado novamente como saldo a entregar no pedido/ordem de entrega do fornecedor.

6.3. PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS DO CD PARA OS EA'S e EMPREITEIROS

As necessidades de materiais inseridas pelo usuário são apontadas no depósito do solicitante – EA's (Estações Avançadas) ou Empreiteiras (CCM/STC). Diariamente é rodado o MRP do SAP ECC, através da Transação MD01, via Job Automático. O MRP avalia se o estoque do depósito solicitante foi rompido, ou seja, se as necessidades inseridas são superiores ao saldo ou se o estoque mínimo do depósito foi atingido.

Para os materiais fonte interna (atendidos pelo CD), o sistema cria automaticamente os pedidos de transferência e a remessa de material para envio a estes depósitos baseados nas datas de necessidade.

Para a realização das entregas foi elaborado um calendário para cada depósito de atendimento, no qual define um dia fixo durante a semana. Nos dois dias anteriores à data de entrega é iniciada a separação física dos materiais no CD através do relatório de "Picking", gerado pelo sistema SAP ECC, módulo WMS, que também faz o gerenciamento de estoque do Operador Logístico.

Usando uma coletora de dados o Operador Logístico efetua as baixas e identificação dos materiais separados através de etiqueta com código de barras. Depois de separados, os materiais estão destinados à área de Conferência e Montagem de paletes, na qual serão conferidos e pesados.

Após a conferência, o responsável pela área de expedição do Operador Logístico emite as Notas Fiscais de Movimentação de Materiais (GM ou DANFE), que identifica os pedidos/remessa de transferência, os materiais, as quantidades e o local de entrega. Através dessas notas, a área de expedição do Operador Logístico emite o Conhecimento de Carga e

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	6 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

Interno

efetua o carregamento e o transporte do material até as EA's ou Empreiteiras dentro da rota previamente determinada.

6.4. PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS NOS EA'S e EMPREITEIRAS PARA CDS e REFORMADORAS (FRETE RETORNO)

As EA's e os empreiteiros podem enviar materiais bons, em garantia (desde que previamente autorizado pela Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores) e avariados para posterior envio às reformadoras.

O retorno de materiais bons para o CD somente é efetuado por solicitação de um Analista do PIO via e-mail. Para movimentação do material o Analista do PIO deve criar Pedido de retorno e o Almoxarife deve imprimir uma GM/DANFE. Para equipamentos de medição é obrigatório o envio de GM/DANFE emitida pelo sistema SAP ECC e também SAP CCS. A coleta é avaliada pelo Analista de Operações Logísticas e agendada conforme capacidade e disponibilidade de veículos.

Retorno de materiais em garantia devem ser solicitados à Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores para emissão da nota QM. Após a emissão da nota é necessário abrir chamado no Portal de Serviços SC para solicitar a coleta.

Materiais avariados que serão coletados via frete retorno para as reformadoras, devem ser solicitados via chamado no Portal de Serviços SC, informando os documentos de transferência no sistema SAP ECC e, caso sejam controlados por número de patrimônio, deve ser informado o número de transferência no sistema SAP CCS. A coleta do material avariado é realizada conforme os prazos estabelecidos em contrato com a reformadora que por ventura necessita destes medidores avariados para reforma conforme *Forecast* préestabelecido pela área de planejamento.

Para equipamentos de medição é obrigatório o envio de GM's/DANFE's emitidas pelo sistema SAP ECC e também SAP CCS, indicando nesta última o depósito da reformadora.

O Operador Logístico realiza apenas o transporte através de *crossdocking*, assim os paletes devem estar devidamente lacrados e identificados. Após coleta o Operador Logístico consolida carga no CD e encaminha em rota dedicada a reformadora ou solicita coleta por meio de um PT reverso para transferência de saldo do CD para a reformadora.

Os materiais têm as coletas e entregas confirmadas através de conhecimentos de transporte eletrônico (CT-e), que possuem relacionadas as GM's emitidas pelo sistema SAP ECC, juntamente com o PT Reverso, transferindo este saldo do CD para o depósito da reformadora.

IMPORTANTE: Para toda devolução é obrigatória a emissão de um documento por palete de material.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	7 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

6.5. PROCESSO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NOS EA'S e EMPREITEIRAS

Os EA's e os empreiteiros podem receber materiais fonte interna provenientes do CD e materiais fonte externa provenientes diretamente do fornecedor.

Para os materiais enviados pelo CD (fonte interna), o Agente Avançado do Operador Logístico responsável pela administração dos materiais do EA e o responsável pelo almoxarifado, no caso do empreiteiro, efetua a conferência de volumes da entrega.

Caso a quantidade de volumes esteja de acordo com a Nota Fiscal de Movimentação de Material, o Agente Avançado (EA) e o responsável pelo almoxarifado (empreiteiro) efetua o recebimento contábil dos pedidos/remessas de transferência, através da Transação MIGO, transferindo o material do saldo em trânsito para o saldo do seu depósito.

Existindo qualquer divergência, o Agente Avançado/Almoxarife empreiteiro efetua somente o recebimento contábil dos itens corretos. Para os itens divergentes, deve ser aberto chamado no Portal de Serviços SC em até 48 horas para análise do Operador Logístico, que deve responder conforme prazo acordado em SLA, com a conclusão de acerto ou futuro atendimento.

Para os materiais enviados diretamente pelo fornecedor (fonte externa), o Agente Avançado do Operador Logístico (EA) ou o responsável pelo almoxarifado (empreiteiro) confere a Nota Fiscal com o Portal de Notas Ficais. Se a NF estiver validada no Portal NF-e está autorizado o recebimento físico dos materiais.

Em caso de divergência, o Analista de Planejamento do Centro de Serviços é acionado para verificação dos dados e contato junto ao fornecedor. Caso se confirmem as divergências, o recebedor efetua a devolução do material carimbando e assinando o verso da nota fiscal, identificando que a entrega está em desacordo com o Pedido de Compra/Ordem de Entrega.

Conforme cláusulas contratuais, o motorista e ajudante se houver, devem portar os EPI's solicitados no contrato para a operação de descarga da mercadoria. Em caso de não conformidade neste aspecto, o Agente Avançado do Operador Logístico/Almoxarife empreiteiro não autoriza a atividade e comunica o Analista de Planejamento do Centro de Serviços responsável pela administração deste material para tomar as providências cabíveis junto ao fornecedor. O descarregamento é autorizado apenas se os profissionais estiverem devidamente equipados.

Os materiais recebidos devem ter suas entradas contábeis realizadas em até 10 dias corridos após a emissão da nota de saída do CD. Em caso de divergência, o depósito tem até 48 horas após o recebimento para abertura do chamado.

Após a conferência contábil e física, o Agente Avançado do Operador Logístico faz o recebimento da entrega no sistema SAP ECC, através da Transação MIGO, contabilizando o material nas contas de estoque do depósito.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	8 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

Interno

Para os medidores e demais equipamentos de medição controlados por número de patrimônio individual, é necessária a realização da entrada de mercadoria no sistema SAP CCS, através da transação MIGO, para que sejam contabilizados os números dos equipamentos no depósito recebedor do material permitindo posterior distribuição nos veículos.

6.6. PROCESSO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NOS CD's e REFORMADORAS (FRETE RETORNO)

O recebimento de materiais nos CD's via frete retorno ocorre para materiais bons e materiais em garantia, com prazo de conferência e registro de divergência através de chamado em até 96 horas.

Para as reformadoras são enviados equipamentos avariados ou sucatados. Neste caso, o prazo para conferência e registro de divergências é de até 96h após recebimento físico na reformadora, sendo que a coleta do material avariado segue os prazos estabelecidos em contrato, em função da característica de coletas descentralizadas, consolidação no CD e envio à reformadora.

O recebimento de materiais bons pelo CD deve ser feito através do movimento 101 (transação MIGO) e em até 96 horas após recebimento, após a conferência do CT-e, da GM e do material físico. Em caso de divergências, o Operador Logístico emite uma RNC Reversa para comunicar a ocorrência e devolve o volume completo para o depósito remetente. A devolução deve ocorrer na próxima rota.

Materiais em garantia devem ser triados pelo Operador Logístico e a equipe da Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores, seguindo o fluxo do processo de RIMED junto ao fornecedor.

As reformadoras que receberem materiais avariados, devem conferir os materiais em até 96 horas, verificando a integridade dos paletes, os dados do CT-e e após recebimento físico, realizar a entrada de mercadoria pela transação MIGO nos sistemas SAP ERP e SAP CCS (quando houver).

Em caso de divergências na reformadora saldo físico X contábil, a reformadora realizará apenas a entrada do que está fisicamente em seu poder pela transação MIGO, conferindo com a NF e em caso de divergências deste tipo, deve acionar o Operador Logístico, para que na próxima rota este material seja devolvido, pela mesma NF na qual foi encaminhada ou via GM (Guia de Movimentação) apenas para transporte destes materiais divergentes.

Devem ser atribuídas responsabilidade ao Operador Logístico / Transportador, uma vez que o material segue com o PT de transferência e paletizado, visto que outras vezes os paletes chegam abertos e sem a padronização necessária, além de documentos estarem divergentes com SAP ERP e SAP CCS, tano físico e contábil. Divergências neste caso precisam ser feitas coletas semanalmente pelo Operador Logístico, para que a reformadora não seja impactada diretamente em uma contagem de inventário, visto que o processo deve seguir corretamente partindo da base até sua chegada a reformadora. Violações de embalagens (paletes) no ato

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	9 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento: Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

da entrega, devem ser indicadas a informação no canhoto do conhecimento de transporte (CT-e).

6.7. GESTÃO PEDIDO EM TRÂNSITO

Diariamente o Operador Logístico extrai do sistema SAP ECC, pela transação ZMM026 o Relatório de materiais em trânsito dos CD's p/ EA's e Empreiteiros, para acompanhamento e providências junto aos solicitantes/destinatários que não processarem as entradas dos materiais atendidos. Os casos em que não ocorrer o devido retorno serão encaminhados ao Analista de Operações Logísticas para que direcione a cobrança para o responsável pela solicitação do Frete Retorno.

Os pedidos reversos de medidores, equipamentos, transformadores e sucatas são acompanhados através da mesma transação (ZMM026), porém o relatório e cobranças devem ser realizados pelo Analista de Operações Logísticas que cobra a efetivação das entradas caso o prazo estabelecido em cláusula contratual com a reformadora não seja cumprido.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Procedimento Recebimento, Expedição e Devolução de Materiais	Portal GED	Sem restrições	Por documento	3 Anos	Deletar

8.ANEXOS

8.1. Fluxo do Processo

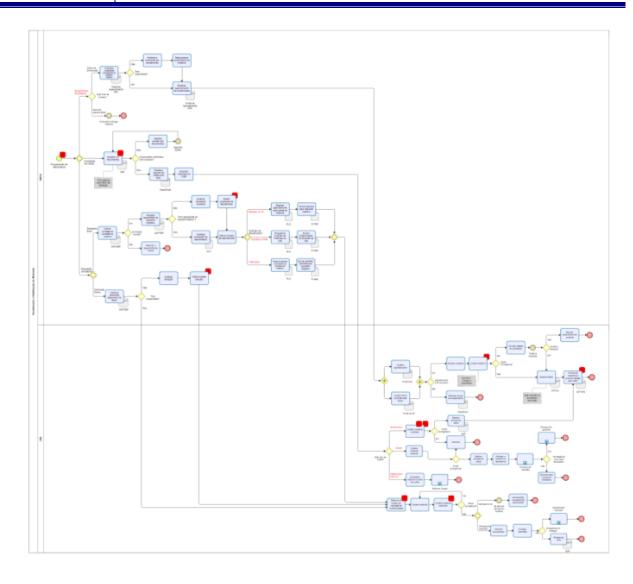
N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	10 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento: Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

Interno



9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Processo revisado por:

Empresa	Área	Nome
CPFL Supre	SSP-RS	Cintia Galiotto Cardozo
CPFL Supre	SSP-RS	Diogo Luis Luft
CPFL Supre	SSP	Michael Dragui
CPFL Supre	SSP	Pedro Ricardo de Camargo

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	11 de 12



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Recebimento Expedição e Devolução de Materiais

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior	
1.2	28/06/2013	 - Adequação de siglas; - Adequação a Norma 0; - Incluído: (i) orientação para movimentação de medidores através de GM's e (ii) solicitação das bases operacionais para movimentação de medidores ser realizada através de chamado registrado no sistema CRM, anexando os documentos GM (SAP ECC e SAP CCS). 	
1.3	19/11/2015	- Alteração dos prazos de coleta dos operadores reversos conforme definido em contrato.	
1.4	03/02/2020	nclusão da área de Gerência de Serviços de Recuperação e energia e a troca da Gerência Logística e Atendimento à istribuição para Gerencia de Serviços de Suprimentos no mbito de aplicação nclusão dos documentos de referência: Inspeção de ateriais nº 5480, Amostras para Inspeção nº 18262, elatório de Não Conformidade nº 18263 nclusão do processo de agendamento de entrega no CD Alteração na forma de conferência de nota fiscal Alteração da responsabilidade de agendamento de coleta e materiais reprovados exclusão do processo de abertura de chamado para olicitação de frete retorno de materiais bons Alteração das transações para frete reverso Alteração dos prazos referente ao frete retorno de materiais ons Alteração da Sigla CDA para EA Responsabilidade do encerramento do trânsito nclusão dos responsáveis	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
10499	Instrução	1.5	Marcos Veigas de Lima	24/06/2020	12 de 12